

**Portaria nº. 439/2017**

**Altera redação da Portaria nº 422/2017.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, do artigo 2º da Lei Complementar nº 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 32/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação da Portaria nº 422, de 11 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

**Contratar,**

**Ari Vicente Ferrari**, brasileiro, portador do RG nº. 5.\*\*\*.326 e do CPF nº. \*\*\*.365.\*\*\*-80, em caráter temporário, para exercer a função de **Médico Veterinário**, Anexo I, Grupo B - Serviços Técnicos Profissionais, e vencimentos previstos no anexo IV, nível 300, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara – SC., Lei Complementar 27/2008, para atender imperativo de Acordo de Cooperação Técnica, constante do Processo nº 21050.001699/2011-71, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Seara, com carga horária de 20 (vinte) semanais e Termo de Cooperação Técnica nº 417, que entre si celebram, de um lado a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, e de outro lado o Município de Seara, Estado de Santa Catarina, visando dar suporte à execução do Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI/POA no Município, atendendo os critérios e exigências do MAPA, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/SC, de nº 20453, de 13 de janeiro de 2017, a partir de 11 de outubro de 2017, enquanto vigorar os convênios acima citados, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

....

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC, 07 de novembro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 07 de novembro de 2017

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração